

Edital

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE APOIO À EMPREGABILIDADE A ESTUDANTES INSCRITOS EM CURSOS DA ESD, ABRANGIDOS PELO CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

ANO LETIVO 2022/2023

1 – A Escola Superior de Dança, de acordo com o Regulamento de Bolsas no Âmbito do Projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa., publicado através do Despacho n.º 4711/2022 no Diário da República, 2ª Série, nº 79, de 21 de abril-, pretende atribuir bolsas de estudo no âmbito da frequência de cursos de formação conferentes ou não de grau, abrangidos pelo Contrato-Programa de Financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2021-2026, de acordo com o contratualizado no projeto Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa.

2 – Para efeitos do disposto no número anterior, as bolsas são atribuídas a estudantes do Curso de microcredenciação no âmbito da Dança Contemporânea realizado pelo Quórum Project e pela Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, nos termos a seguir definidos.

3 – As bolsas a atribuir serão, de acordo com o definido no artigo 6º do Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Lisboa (Despacho 4711/2022), **Bolsas de Apoio à Empregabilidade**, destinando-se a estudantes matriculados nos cursos referidos no ponto 2 do presente Edital na edição dos cursos que ocorreu **em 2022/23**.

4 – A bolsa de apoio à empregabilidade é uma prestação pecuniária, destinada a capacitar e aumentar a empregabilidade, através de estratégias efetivas de aprendizagem ao longo da vida e do incentivo ao prosseguimento de estudos.

5 – As Bolsas de apoio à empregabilidade serão atribuídas aos primeiros alunos que tenham solicitado a emissão do certificado.

6 – Podem beneficiar das bolsas de apoio à empregabilidade os alunos matriculados Curso de microcredenciação no âmbito da Dança Contemporânea realizado pelo Quórum Project e pela ESD, no ano de atribuição da bolsa.

7 – A atribuição das bolsas de apoio à empregabilidade não carece de candidatura.

8 – **Serão atribuídas 5 bolsas**, para os estudantes inscritos em 2022/2023, no valor de 200 euros cada.

9 – **Calendarização** do processo de atribuição de Bolsas:

- 18 de novembro de 2024 - Afixação da lista provisória com a seleção dos estudantes
- 18 a 26 de novembro de 2024 – Período de Reclamações
- 27 de novembro de 2024 - Afixação da lista definitiva com a seleção dos estudantes

12 – O IPL e a ESD divulgam, no seu sítio na Internet, a lista de todos os estudantes a quem foram atribuídas as bolsas ao abrigo deste projeto.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 15 de novembro de 2024

O Diretor

Samuel Rego